



EDITAL

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do artº 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia da Venteira para uma **Reunião Extraordinária**, a realizar no próximo dia **21 de março (quarta-feira), pelas 21h00**, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sitas na **Rua 1º de Maio, nº 39 A - Venteira**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação para aprovação das atas nº 1, de 12/janeiro/2018, e nº 2, de 29/janeiro/2018.

Ponto nº 2 – Ratificação do protocolo de colaboração no âmbito do Projeto “Psicologia Comunitária”, celebrado entre a Junta de Freguesia da Venteira e a PSICOSOCIALIS – Serviços de Psicologia Educação e Saúde, nos termos da alínea i), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 3 – Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Venteira sobre o Procedimento da Plataforma da Contratação Pública “ANO – Sistema de Informática e Serviços, Lda”, no âmbito da proposta de Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Ponto nº 4 – Apreciação para aprovação do mapa de assunção do compromisso plurianual para os anos económicos de 2018 e 2019 - Procedimento de Limpeza Pública.

Ponto nº 5 – Apreciação para aprovação do “Voto de Louvor às empresas do concelho da Amadora distinguidas com o estatuto PME Líder e PME Excelência 2017”, apresentado pelo PS.

Ponto nº 6 – Apreciação para aprovação da moção “Pela valorização do desporto na freguesia da Venteira: dinamizar e reabilitar”, apresentada pelo CDS-PP.

Ponto nº 7 – Apreciação para aprovação da moção “Dia Internacional da Mulher de 2018 – 50 anos do Movimento Democrático de Mulheres”, apresentada pela CDU.

Ponto nº 8 - Apreciação para aprovação do voto de Saudação pelo “Dia Internacional das Mulheres e pela Igualdade de Género”, apresentada pelo BE.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 15 de março de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Rui Miguel Queiroz Correia